DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME *ARTIGO 75 INCISO I DA LEI 14.133/2021*

Guaratinguetá, 03 de Novembro de 2025.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios.

Responsável pela Demanda: Herman Jacobus Cornelis Voorwald

E-mail: secretariadeindustria@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: 12-3128-2874

Demanda: Aquisição de ventiladores

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de dois ventiladores para o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), a fim de substituir os equipamentos atualmente existentes que se encontram inoperantes/defeituosos. A ausência de ventilação adequada no recinto compromete não apenas o conforto e o bem-estar dos servidores e cidadãos atendidos, mas também pode afetar negativamente a produtividade e a qualidade do serviço prestado.

Considerando que o PAT é um local de grande circulação de pessoas, sobretudo em períodos de altas temperaturas, a rápida substituição dos ventiladores é fundamental para garantir condições mínimas de salubridade e atender às normas de segurança e saúde no trabalho. A aquisição se limita ao número necessário para reposição imediata dos equipamentos danificados, demonstrando economicidade e foco na resolução do problema identificado.

Desta forma, justifica-se a contratação visando sanar uma demanda urgente de infraestrutura, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e proporcionar ambiente adequado para servidores e usuários.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, que prevê a dispensa de licitação para contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para compras e serviços não relacionados ao inciso I do artigo, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação quando o valor da contratação for inferior a:

I – R$ 80.000,00 para compras e serviços não relacionados ao inciso I do artigo 75.

No presente caso, trata-se de aquisição direta de dois ventiladores, no valor total de R$ 751,38, conforme disposto na legislação vigente, justificando-se a dispensa de licitação por ser valor inferior ao limite legal.

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ventilador; Tipo de Parede; Oscilante; Diâmetro de 60 cm	Un	2

Data prevista para a contratação: Mês Novembro de 2025

Prazo Estimado: 1 Meses

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R$ 751,38 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

Disponibilidade orçamentária:

- 02.18.01.04.122.1008.2522.4.4.90.52.34.12.110.0000

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Augusto Magalhães de Morais Ramos Alves

Resultados à serem Alcançados: Aquisição de dois ventiladores a serem instalados no PAT em substituição dos equipamentos inservíveis lá instalados.

Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios

Augusto Magalhães de Morais Ramos Alves
Escriturário da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios